



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0304.3/2021

“Inclui ao Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para denominar Heinz Schulz o elevado da duplicação das Rodovias Hans Dieter Schmidt e Edgar Meister, construído sobre a Rua Dona Francisca, no Município de Joinville.”

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria legislativa que pretende denominar Heinz Schulz o elevado no entroncamento de acesso ao distrito industrial de Joinville, entre as ruas Hans Dieter Schmidt e Edgar Meister.

Heinz Schulz foi o sócio fundador da Schulz, maior fabricante de compressores de ar da América Latina, empresa catarinense com produtos presentes em mais de 70 países.

Ainda em 1963 iniciou no ramo com uma metalúrgica com 26 funcionários, focando na fabricação de peças fundidas para a linha agrícola e molas como o primeiro produto próprio, até que em 1972 iniciou na produção do produto que viria despontar a empresa no cenário mundial, os compressores de ar comprimido.

O elevado consiste em nova estrutura que faz parte das obras de mobilidade da região, por onde trafega aproximadamente 4% do PIB de Santa Catarina.



Segundo dados da Associação Empresaria de Joinville (ACIJ), a estrutura irá facilitar o tráfego de cargas das indústrias na região, reduzindo em 30% o percurso do trecho que liga a BR-101 ao aeroporto.

É o relatório.

II – VOTO

Sob as atribuições conferidas a este relator no que tange os termos dos arts. 72 e 144 do RIALESC, decorro sobre análise de compatibilidade da matéria aos ditames constitucionais, legais e da adequada técnica legislativa.

Inicialmente, destaco que o próprio autor da proposta acostou documentação pretérita em atenção ao cumprimento dos requisitos processuais instituídos pela Lei Estadual nº 16.720/15, que consolida as leis de denominação de bens públicos em Santa Catarina, os quais, solicito a inclusão processual, sendo eles:

- certidão criminal de Primeiro Grau;
- certidão criminal da Comarca de Joinville;
- certidão criminal de Segundo Grau;
- declaração nº 2798/SEI;

No decorrer da análise também foi observada a necessidade de aprimorar a matéria, adequando-a à técnica legislativa nos termos da Lei Complementar nº 589, de 2013 que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”, para assegurar-lhe a melhor versão no que tange a respectiva legislação consolidadora.



Nesse sentido, promovidas as devidas adequações, entendo que a matéria em análise encontra-se apta a sua regular tramitação, inclusive no que tange a análise da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e de técnica legislativa.

Ante o exposto, com base nos arts. 144, I, c/c art. 210, II do RIALESC, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0304.3/2021 nos termos da Emenda Substitutiva Global que ora apresento.

Sala das Comissões,

Milton Hobus, Deputado Estadual
Relator



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 304.3/2021

O projeto de Lei nº 304.3/2021 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Projeto de Lei nº 304.3/2021

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para denominar Heinz Schulz o elevado no entroncamento do acesso ao Distrito Industrial de Joinville, situado entre as Ruas Hans Dieter Schmidt e Edgar Meister, sobre a Rua Dona Francisca.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Milton Hobus, Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

‘ANEXO I

BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....		
	JOINVILLE	LEI ORIGINAL Nº
.....		
31	Denomina Heinz Schulz o elevado no entroncamento do acesso ao Distrito Industrial de Joinville, situado entre as Ruas Hans Dieter Schmidt e Edgar Meister, sobre a Rua Dona Francisca.	
.....		

NR”

Sala da Comissão,

Milton Hobus, Deputado Estadual